



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PORTARIA N. 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no âmbito do poder legislativo municipal.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais em Dois Córregos, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacional, estadual e municipal e os dias de ponto facultativo no ano de 2022 no âmbito do Poder Legislativo de Dois Córregos:

- I. 01 de janeiro, sábado, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 04 de fevereiro, sexta-feira, Aniversário da Cidade (feriado municipal);
- III. 28 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto-facultativo);
- IV. 01 de março, terça-feira, Carnaval (ponto-facultativo);
- V. 02 de março, quarta-feira, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- VI. 15 de abril, sexta-feira, Sexta-Feira Santa (feriado municipal);
- VII. 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- VIII. 22 de abril, sexta-feira (ponto facultativo);
- IX. 01 de maio, domingo, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- X. 16 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);
- XI. 17 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);
- XII. 09 de julho, sábado, Revolução Constitucionalista (feriado estadual);
- XIII. 07 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIV. 12 de outubro, quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XV. 28 de outubro, sexta-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XVI. 02 de novembro, quarta-feira, Finados (feriado nacional);
- XVII. 14 de novembro, segunda-feira, Véspera Proclamação da República (ponto facultativo);
- XVIII. 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIX. 20 de novembro, domingo, Consciência Negra (feriado municipal);
- XX. 25 de dezembro, domingo, Natal (feriado nacional);

Art. 2º Fica revogada a portaria n. 01 de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 31 de janeiro de 2022.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Registrada no departamento administrativo, na mesma data.


HENRIQUE DA SILVA PAULA
Diretor Administrativo Legislativo